



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2017.-

O Vereador Carlos Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29., n. IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação, por maioria absoluta de votos, das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017, na sessão ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.017, objeto do Processo TC nº 6477/989/16.4, figurando como responsável o Sr. Lupércio Antônio Bugança Júnior, digno Prefeito do Município, não obstante o parecer prévio desfavorável a aprovação das contas, emitido pela Egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 17 de setembro de 2019, em virtude das falhas apontadas nesse parecer se revestirem apenas de aspectos formais que não ocasionaram danos ao erário público, ressaltando-se as recomendações.

Art. 2º - Este parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA,, em 10 de dezembro de 2020.-

**VEREADOR CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmares Paulista, na data supra.

**APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI
Secretária Geral**